



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
Coordenação de Sistemas de Informação

DESPACHO

Processo nº 59000.017481/2022-59

À SELIC com cópia pra CGTI,

Assunto: Análise da documentação da empresa AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA apresentada no pregão 90005/2024

1. Trata-se da análise da habilitação técnica da empresa AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA, CNPJ 05.585.355/0001-03, no pregão 90005/2024.

2. Após análise dos documentos (5135455) da respectiva empresa, informamos que a mesma cumpre o exigido na Qualificação Técnica item 8 do TR (5069060):

a) Cumprimento do item 1 da Qualificação Técnica quanto a "*ter executado, com qualidade, serviços de concepção, projeto, desenvolvimento, testes unitários, testes funcionais, implantação e documentação de sistema(s) de informação*". **Atestado ACT MP-RR.pdf.**

b) Cumprimento do item 2 da Qualificação Técnica quanto a "*ter adotado nos projetos práticas ágeis (Métodos ágeis de desenvolvimento de software) aplicando pelo menos uma das seguintes técnicas/modelos/frameworks: "eXtreme Programming" (XP), "Scrum", "Feature Driven Development" (FDD), "Kanban"; "Test Driven Development (TDD)", ". Atestado ACT COPEL-PR.pdf*

c) Cumprimento do item 3 da Qualificação Técnica quanto a "*ter adotado as seguintes práticas e artefatos, ou equivalentes, nos projetos: "Backlog do produto", "Planejamento de entregas (release plan)", "Planejamento de iterações por sprints", "Burndown ou Burnup"*". **Atestado ACT MP-RR.pdf.**

d) Cumprimento do item 4 da Qualificação Técnica quanto a "*ter contabilizado, por período de 12 (doze) meses, no mínimo 3.000 pontos de função implementados*". **Atestado ATC MP-MA.pdf.**

3. Após análise dos documentos (5135455) da respectiva empresa, informamos que será necessária Diligência conforme item 7:

a) Item 1 da Exequibilidade da Proposta quanto a "*valores salariais abaixo da remuneração mínima aceitável definida nessa seção*". **As remunerações dos profissionais (Desenvolvedor de Software Pleno, Desenvolvedor de Software Sênior, Arquiteto de Software – Pleno, Analista de Negócios/Requisitos Pleno, Analista de Testes/Qualidade – Pleno, Analista de Testes/Qualidade – Sênior, Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação) está abaixo do definido no TR.**

b) Item 3 da Exequibilidade da Proposta quanto a "*valor total da proposta de preço for inferior a 70% (setenta por cento) do preço estimado neste Termo de Referência*". **O valor da proposta corresponde a 47,57% do preço estimado no TR.**

4. Solicita-se os Contratos de Trabalho dos contratos/atestados apresentados, com os perfis profissionais Desenvolvedor de Software Pleno, Desenvolvedor de Software Sênior, Arquiteto de Software – Pleno, Analista de Negócios/Requisitos Pleno, Analista de Testes/Qualidade – Pleno, Analista de Testes/Qualidade – Sênior, Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação e seus respectivos currículos.
5. Sendo assim, encaminha-se à SELIC para continuidade do pregão.

Atenciosamente,

Denio Almeida Morele
Integrante Técnico

Edson Soares Borges
Integrante Técnico

Yuiti Oki Niyama
Integrante Técnico

Henrique Kineipp de Souza
Integrante Requisiteiro



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Kineipp de Souza, Integrante Requisiteiro**, em 14/06/2024, às 15:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denio Almeida Morele, Analista em Tecnologia da Informação**, em 14/06/2024, às 15:25, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Soares Borges, Integrante Técnico**, em 14/06/2024, às 15:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Yuiti Oki Niyama, Integrante Técnico**, em 14/06/2024, às 16:47, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5136445** e o código CRC **A2421F21**.